Parecer 07 - CCJ. 16h45min Ordinária

André

Denise

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente à emenda modificativa nº 01, em relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 19, de 2015.

Considerando os aspectos atinentes a esta Comissão, entre eles legalidade, regimentalidade, constitucionalidade, o parecer deste Relator é pela admissibilidade de aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno, e com 18 votos favoráveis em segundo turno e com 19 votos favoráveis bem como a sua redação final.

Retificação de votação.

Quando da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 129, de 2017, a Comissão de Constituição e Justiça não se pronunciou sobre o projeto e as emendas.

Nesse sentido, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe relator da matéria para proferir parecer sobre o projeto e as emendas

Folha no 216 Ama

André

Denise

aprovadas na Comissão de Assuntos Fundiários e na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer sobre o projeto e as emendas nº 01, 03, 04 e 05.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 129, de 2017, bem como das emendas nº 01, 03, 04 e 05.

Em relação aos aspectos que competem a esta comissão, o parecer deste Relator é pela admissibilidade e aprovação do projeto e das referidas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno com 19 votos favoráveis e em segundo turno com 16 votos favoráveis, bem como a sua redação final.

Retificação de votação.

Quando da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 2018, o Sr. Relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,

SECRETARIA LEGISLATIVA PLC Nº 129 117 Folha nº 237 Amc